



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 18/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 03 (três) vereadores da Câmara Municipal de Rodeiro no curso “POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS/LEGISLAR COM RESPONSABILIDADE: TÉCNICAS LEGISLATIVAS, INICIATIVA DE LEIS E EVITANDO INCONSTITUCIONALIDADES”, promovido pelo Instituto Avançar Ltda (IAEGP - Escola de Gestão Pública), no período de 03/06/2025 a 06/06/2025, na cidade de Belo Horizonte - MG, no formato presencial.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 à:

CONTRATADA: INSTITUTO AVANÇAR LTDA (IAEGP - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA)

CNPJ: 58.281.191/0001-97

VIGÊNCIA: Da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Rodeiro/MG, 29 de maio de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro